



Câmara Municipal de Itapemirim

Indicação n. 046/2009.

Do Vereador: Estevão Silva Machado

Caros Edis.

INDICAMOS a Senhora Prefeita Municipal de Itapemirim, reiterando a Indicação nº. 44/06, de nossa autoria, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da municipalidade que providencie, na medida do possível, a **Pavimentação com Solo Brita de todas as Ruas das localidades de Campo Acima e Graúna**, neste Município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 30 de março de 2009

Estevão Silva Machado
Vereador – Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva a realização de obras de pavimentação, para atender as localidades de Campo Acima e Graúna que estão necessitando urgentemente desses serviços.

Campo Acima está conhecendo um desenvolvimento urbano muito rápido. Além do comércio, um número considerável de imóveis residenciais está sendo construído às expensas dos proprietários de terrenos, geralmente pessoas de baixa renda que adquiriram lotes a prestações, e que aos poucos estão realizando o sonho da casa própria. Apesar de possuir uma população estimável, existem vias públicas que ainda não são pavimentadas,

tendo lama em dias de chuva, poeira em período de estiagem, inexistência de passeios públicos, e ruas literalmente tomadas pelo mato – são problemas que ainda fazem parte do dia-a-dia dos moradores da comunidade.

Como consequência ainda, tem-se perda de mobiliários, roupas, eletrodomésticos e, outros bens que com sacrifício foram sendo adquiridos pelas famílias que são vitimadas por esses alagamentos, cujas casas são invadidas pelas águas.

A solução e correção destes problemas seria a pavimentação por meio de Solo Brita sobre estas ruas, o que irá beneficiar as localidades e as demais pessoas que por elas passam.

Uma Constatação "*in loco*" comprovará todas estas informações e, por certo, sensibilizará V. Exa. para a situação em que as ruas se encontram.

Sendo assim, diante do exposto, conclamo aos Senhores Parlamentares total apoio a presente.